

Estudo Técnico Preliminar 152/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23066066098/2023-01

2. Descrição da necessidade

A Universidade Federal da Bahia – UFBA é uma Instituição Federal de Ensino Superior que tem por finalidade atividades de ensino, pesquisa e extensão. Para atingir plenamente esta finalidade, a UFBA necessita adquirir equipamentos necessário para a renovação dos equipamentos depreciados, obsoletos – sem condições de funcionamento -, que estão impactando negativamente no funcionamento do Restaurante Universitário – RU Ondina e dos Pontos de Distribuição já em funcionamento (Pontos de Distribuição São Lázaro (PDSL) e Canela (PDC)). Salientamos também que nossa Universidade prevê inaugurar em 2024, mais dois Pontos de Distribuição, a saber: o Pontos de Distribuição de Politécnica e do Instituto de Geociência. Portanto, para um funcionamento eficiente e eficaz, do Restaurante Universitário – RU Ondina e dos Pontos de Distribuição, faz-se necessário a aquisição de tais equipamentos para composição das respectivas cozinhas.

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo primordial verificar a necessidade e a viabilidade da aquisição, pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil da UFBA, de Equipamentos Industriais e materiais de apoio à cozinha do Restaurante Universitário e dos Pontos de Distribuição de alimentação em funcionamento e os previstos para inauguração em 2024. Informamos que estes equipamentos são essenciais para o bom funcionamento do Restaurante Universitário RU Ondina, dos Pontos de Distribuição São Lázaro (PDSL), Canela (PDC), e dos Pontos de Distribuição de Politécnica e Instituto de Geociência, e assim sendo, melhor atender o crescimento exponencial de estudantes, sobretudo os em situação de vulnerabilidade sócio econômica, que buscam pelo serviço de alimentação em nossa Universidade

A presente aquisições destina-se a manutenção da realização de atividade de apoio, instrumental e complementar aos assuntos que constituem a atividade fim da Universidade Federal da Bahia. Tais equipamentos auxiliará a Universidade Federal da Bahia a ofertar à comunidade universitária uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, visando atingir diversos objetivos primordiais, especialmente o de atender às necessidades da comunidade acadêmica que encontram-se em condições de vulnerabilidade socioeconômica.

Enfatizamos que a aquisição destes equipamentos subsidiará nossa Universidade no cumprimento das metas do PNAES - Decreto no 7.234/2010 que prevê em seu artigo 3o, §1o, inciso II a alimentação como uma das ações de assistência estudantil,

visando ao atendimento de estudantes de baixa condição socioeconômica, regularmente matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior.

A aquisição dos equipamentos em tela, atenderá às necessidades da Universidade Federal da Bahia, pois propiciará a manutenção dos serviços de alimentação prestados à comunidade universitária, em especial aos estudantes de situação de vulnerabilidade social.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	Cássia Virgínia Bastos Maciel

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto licitatório deverá atender as características, especificações técnicas e padrões de qualidade apresentadas nas descrições constantes no item 7 do presente ETP e no Termo de Referência devendo ser levada em consideração a padronização estabelecida pelo Órgão, bem como as especificações definidas no Catálogo Unificado de Materiais – CATMAT constantes no Catálogo Nacional de Bens e Serviços (CNBS) do SIASG.

O material objeto da aquisição deve ser entregue **no prazo de 20 dias após a notificação do empenho ao fornecedor no seu endereço de e-mail indicado no SICAF**, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT.

Com o objetivo de evitar a aquisição de item que não atenda as exigências estabelecidas ou aquisição de item com baixa qualidade e possa gerar risco a segurança e/ou bem estar pedagógico ou social das crianças, solicitaremos a apresentação de amostra para o item 07- Conjunto Escolar Infantil (faixa etária 2 anos), de acordo com o artigo 17, §3º, artigo 41, inciso II, e artigo 42, §2º, todos da Lei nº 14.133, de 2021, e no artigo 29, §1º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 2022.

As orientações para a apresentação e posterior retirada das amostras, bem como os critérios para a avaliação serão detalhados no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução indica a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pela plataforma COMPRASNET do governo federal, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do SIASG.

Como há um grande número de fabricantes, importadores, distribuidores e empresas no mercado nacional que comercializam os itens a serem licitados e devido ao fato dos bens a serem adquiridos serem classificados como bens comuns, nos termos do art. 6º, XIII da Lei nº 14.133 / 2021 uma vez que possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente defi

A Instrução Normativa/ME nº .65/2021, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de :

6. Descrição da solução como um todo

Diante das soluções analisadas a que se melhor se adequa às necessidades atuais da UFBA é a aquisição através de sistema de registro de preço com validade de 12 meses, de maneira que a administração possa comprar a quantidade necessária para atender sua demanda com as características consideradas relevantes pela UFBA, conforme termo de referência.

O Prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), bem como a assistência técnica. Demais critérios estão estabelecidos no Termo de Referência.

De acordo com a Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto 11.462, de 2023, os bens a serem contratados na modalidade Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços, tipo menor preço, visando eventual aquisição de equipamentos industriais e materiais de apoio à cozinha, enquadram-se na classificação de bens comuns. Os

itens a serem adquiridos se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

O Pregão eletrônico tipo Registro de Preço foi a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender as necessidades contínuas recorrentes, mas não diárias, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar em obrigatoriedade de contratação.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os licitantes deverão atender os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, as recomendações contidas no o Decreto nº 7.746 /2012 que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e a Lei nº 12.305 /2010 que institui a política de resíduos sólidos.

Será permitida a utilização da ata de registro de preços, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, atendendo ao disposto no Decreto nº 11.462 de 2023, art. 31 e seus incisos. Tal possibilidade justifica-se pois as contratações do Órgão Gerenciador (UFBA) serão frequentes e parceladas, e sua adjudicação ocorrerá por Item, podendo dessa forma atender também a outros órgãos interessados, desde que a adesão seja aceita também pelo fornecedor, conforme preceitua o art. 31, §1º do Decreto nº 11.462 de 2023

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem contratadas foram baseadas no planejamento da unidade requisitante, na demanda do Restaurante Universitários e dos Pontos de Distribuição da UFBA, conforme as requisições enviadas pela Coordenação de Material e Patrimônio, e também em um levantamento de ordens de serviços relacionadas a garantia e manutenção dos bens imóveis nos últimos doze meses.

A seleção dos materiais a serem adquiridos, suas quantidades, bem como a sua descrição, foram analisadas pela Coordenação de Unidades Executiva – CUE/PROAE e estão registradas no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC da UFBA.

Segue abaixo tabela com os quantitativos dos itens e valores unitários máximos estimado:

LISTA DOS MATERIAIS							
Item	Especificação do Material	Código SIPAC - CATMAT/CATSER	Unid.	Quant. Interna	Quant. Externa	Quant. Total	

1	<p>ARMÁRIO INOX AÉREO PARA COPA/COZINHA MÓDULO PARA COZINHA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. COMPRIMENTO: 150 CM. LARGURA: 70 CM. ALTURA: 85 CM ADENDO: ARMÁRIO AÉREO EM AÇO INOX 430.</p> <p>PROFUNDIDADE/LARGURA: MÍNIMO 40 CM . ALTURA: MÍNIMA 55 CM. 02 PORTAS COM SISTEMA DE CORREDIÇA. UMA PRATILEIRA INTERNA. ACOMPANHAM PARAFUSOS, E BUCHAS</p> <p>PARA FIXAÇÃO.</p>	5242000150643 - 239735	Unidade	3	0	3
2	<p>BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL, CAPACIDADE PESAGEM: 500 KG</p> <p>Balança Eletrônica Capacidade Pesagem: 500 KG Voltagem: 220 V Características Adicionais: Digital Tipo: Digital Número Dígitos: 6 Dimensões: 480 X 714 MM Tipo Painel: Cristal Líquido Com Iluminação Material: Aço Carbono ADENDO: PLATAFORMA DA BALANÇA EM AÇO INOXIDÁVEL.</p>	5204000006092 - 445489	Unidade	5	0	5
3	<p>BALCÃO TÉRMICO , SELF SERVICE, 04 CUBAS AQUECIDAS, CORRE BANDEJAS</p> <p>BALCÃO TÉRMICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 175 CM, LARGURA: 76 CM. ALTURA: 91 CM, COMPONENTES: CUBAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BANHO MARIA, QUANTIDADE RECIPIENTE: 4 UN ADENDO: BALCÃO SELF SERVICE PARA CUBAS GNS 1/1 DE CENTRO (1/2 SAIA), COM CORRE BANDEJAS EM INOX E COBERTURA DE VIDRO (NÃO VEM COM AS CUBAS). DIMENSÕES APROXIMADAS: 148X69X90CM . VOLTAGEM : 220 V. 04 CUBAS QUENTES CATMAT- 451566</p>	5228000000279 - 451566	Unidade	5	0	5
4	<p>BALCÃO TÉRMICO, SELF SERVICE, 4 CUBAS REFRIGERADAS, CORRE BANDEJA EM INOX BALCÃO TÉRMICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 151 CM, LARGURA: 120 CM, ALTURA: 85 CM, COMPONENTES: PISTA FRIA COM UNIDADE CONDENSADORA HERMÉTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VITRINE SUPERIOR VIDRO RETO DE 10MM DE ESPESSURA, TIPO RODÍZIO: DOIS LATERAIS DE CORRE BANDEJA. QUANTIDADE RECIPIENTE: 4 UN. TIPO RECIPIENTES: GN 1/1-65 COM ALÇAS E TAMPA ADENDO: BALCÃO SELF SERVICE PARA</p>	5228000000278 - 254906	Unidade	5	0	5

	<p>CUBAS GNS 1/1DE CENTRO (1/2 SAIA). COM CORRE BANDEJAS EM INOX E COBERTURA DE VIDRO (NÃO VEM COM AS CUBAS)..</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS: 148X69X90CM. 04 CUBAS . REFRIGERADA CATMAT-254906</p>					
5	<p>BANDEJA METÁLICA, AÇO INOXIDÁVEL, RETANGULAR, 7 DIVISÕES</p> <p>BANDEJA METÁLICA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. FORMATO: RETANGULAR. COMPRIMENTO: 430 MM LARGURA: 330 MM ADENDO:7 DIVISÓRIAS (5 PARA GUARNIÇÕES, 1 PARA COPO, 1 PARA TALHERES), DIMENSÕES: COMPRIMENTO 430 MM A 450 MM, LARGURA 330 MM A 350 MM, ALTURA 20 MM. ESPESSURA: 0,6 MM; PESO APROX.: 780 G;</p>	3021000000361 - 256023	Unidade	1500	0	1500
6	<p>BATEDEIRA INDUSTRIAL 40 L</p> <p>BATEDEIRA INDUSTRIAL , MATERIAL CORPO: FERRO, MATERIAL EIXO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL ENGRENAGEM: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL TACHO: AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, TIPO ROLAMENTO: BLINDADO, QUANTIDADE VELOCIDADE: 2, ALTURA: 130 CM,</p> <p>CAPACIDADE: 40 L, COMPRIMENTO: 78 CM, LARGURA: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, POTÊNCIA MOTOR: 1,50 CV ADENDO: MOVIMENTO PLANETÁRIO COM REGULADOR DE VELOCIDADE. COM 03</p> <p>BATEDORES PARA MASSAS.</p>	5228000000275 - 219123	Unidade	2	0	2
7	<p>CONJUNTO ESCOLAR TRAPEZIONAL, COMPOSTO 06 MESAS , 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL, TAMANHO INFANTIL</p> <p>CONJUNTO ESCOLAR COMPONENTES: MESA E CADEIRA. TAMANHO: CJC-01.TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: TINTA EM PÓ HÍBRIDA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO RECICLADO ADENDO: CONJUNTO ESCOLAR TRAPÉZIO COMPOSTO DE 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 1 MESA CENTRAL – TAMANHO INFANTIL (FAIXA ETÁRIA DE 2 ANOS). TAMPO DA MESA CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS MEDINDO APROXIMADAMENTE 660MM X 240MM X 440MM COM 390MM DE PROFUNDIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DA SUPERFÍCIE DE 4,5MM E BORDAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM, BORDA FRONTAL DO TAMPO COM 35MM E BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM 20MM. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS. ASSENTO COM BORDAS ARREDONDADAS, CONTATO COM AS PERNAS DO USUÁRIO TOTALMENTE BOLEADA, SUPERFÍCIE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM, MEDINDO 340MM DE LARGURA POR 340MM DE PROFUNDIDADE. ALTURA ASSENTO AO CHÃO: 350MM. ESTRUTURA DO TAMPO DA MESA E DAS CADEIRAS DE TUBOS EM AÇO INDUSTRIAL PINTADOS COM TINTA EM PÓ HÍBRIDA BRANCA. TAMPO DAS MESAS E CADEIRAS COLORIDAS.</p>	5242000150644 - 432798	Unidade	10	0	10

8	<p>CUBA GASTRONÔMICA GN 1/1 X 65 MM, INOX, PARA SERVIR ALIMENTOS PARA BUFFET MESA RECIPIENTE ALIMENTOS. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. CAPACIDADE: 9 L. APLICAÇÃO: COZINHA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM ALÇAS. FORMATO: RETANGULAR ALTURA MÍNIMA: 65 MM.</p>	3021000000362 - 444003	Unidade	40	0	40
---	--	------------------------	---------	----	---	----

	<p>COMPRIMENTO: 530 MM. LARGURA: 325 MM ADENDO: CUBA GASTRONÔMICA GN 1/1, CAPACIDADE: ENTRE 8,5 L E 9,5 L. É PRODUZIDA PARA SERVIR ALIMENTOS QUENTES OU FRIOS EM BALCÃO SELF SERVICE OU BUFFET DE MESA, RECHAUD</p>					
9	<p>CUBA GASTRONÔMICA INOX, COM TAMPA E ALÇA</p> <p>RECIPIENTE ALIMENTOS, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: COZINHA INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GASTRONORMS/ LIGA 18,8 AISI 304.</p> <p>REFERÊNCIA: 1/1-100 MM ADENDO: CUBA GASTRONÔMICA INOX GN 1/3X100 MM 3,3 LITROS COM ALÇA + TAMPA 1/3 EM INOX COM RECORTE . DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 32,5 CM. LARGURA: 17,5 CM . ALTURA: 10 CM CATMAT- 317062</p>	3021000000359 - 317062	Unidade	40	0	40
10	<p>CUBA GASTRONÔMICA, INOX, COM RECORTE, ALÇA E TAMPA</p> <p>RECIPIENTE ALIMENTOS, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: COZINHA INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GASTRONORMS/ LIGA 18,8 AISI 304.</p> <p>REFERÊNCIA: 1/1-200 MM ADENDO: CUBA GASTRONÔMICA GN 1/1 X 200MM COM ALÇA E TAMPA 1/1 RECORTE, PRODUZIDA 100% EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTAMPAGEM MONOBLOCO (SEM SOLDA), PROPORCIONANDO HIGIENE E DURABILIDADE CATMAT- 317053</p>	3021000000360 - 317053	Unidade	40	0	40
11	<p>FRITADEIRA COM CESTO PARA FRITURA E ESCOAMENTO, 24 L</p> <p>FRITADEIRA, CONSUMO: 2,5 KW/H, CAPACIDADE: 12 L. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CESTO DE ESCOAMENTO COM 02 DEPÓSITOS DE 06 LITROS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, POTÊNCIA: 5.000 W, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL, AMPERAGEM: 22,7 A ADENDO: FRITADEIRA ÁGUA E ÓLEO, DUAS POSSIBILIDADES DE SELEÇÃO DE POTÊNCIA DE TRABALHO, SENDO ELAS DE 5000W E 8000W, DOIS CESTOS PARA FRITURA. FREQUÊNCIA: 50-60HZ . CAPACIDADE TANQUE – ÓLEO: 24 L . CAPACIDADE TANQUE – AGUA: 14 L . CAPACIDADE TANQUE – SAL: 1 KG. CARGA MÁXIMA NO CESTO: 2 KG (2X). ÁREA DE FRITURA (LXP): 378 X 378 MM (2X)</p> <p>.DIMENSÕES APROXIMADAS AXCL: ALTURA: 87 CM, LARGURA: 57,5 CM, COMPRIMENTO: 97 CM PESO: 28.20 KG - CATMAT- 449478</p>	5228000000276 - 449478	Unidade	1	0	1
	<p>GAVETEIRO MÓVEL. MATERIAL PLÁSTICO.ENCAIXE 12 CAIXAS ORGANIZADORAS. APLICAÇÃO BRINQUEDOS. ORGANIZADOR. MATERIAL: PLÁSTICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIVISÓRIAS AJUSTÁVEIS PARA GAVETA, RÉGUAS ENCAIXÁVEIS-. COMPRIMENTO: 36,7 CM. ADENDO: ENCAIXE PARA 12 GAVETAS/CAIXAS. COMPRIMENTO LATERAL/ PROFUNDIDADE MEDINDO ENTRE 30 COM E 40 CM. APLICAÇÃO ORGANIZAÇÃO DE BRINQUEDOS.</p>					

12		5242000150645 - 458927	Unidade	8	0	8
13	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL BASE: AÇO INOX, MATERIAL COPO: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 25 L, TENSÃO NOMINAL: 220 V, POTÊNCIA MOTOR: 1,5 CV	5228000000274 - 481373	Unidade	4	0	4

	CAPACIDADE: 25 L, TENSÃO NOMINAL: 220 V, POTÊNCIA MOTOR: 1,5 CV ADENDO: LIQUIDIFICADOR BASCULANTE, COM CAVALETE; VOLTAGEM: 220V, POTÊNCIA DO MOTOR: 1,5 CV, CAPACIDADE: 25 LITROS, ALTURA:118CM, PROFUNDIDADE: 88CM. CATMAT- 481373					
14	MÁQUINA LAVAR LOUÇAS, 150 GAVETAS/H MÁQUINA LAVAR LOUÇAS, MATERIAL: CHAPA AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPACIDADE 150 GAVETAS/H, AQUECIMENTO ENXAGUE 36 KW, MESA ENTRADA DE 2 METROS C/PÉS INOX, 15 GAVETAS PRATOS, 4 CUMBUCAS, 3 TALHERES, 2 BANDEJAS E 2 PARA COPOS. POTÊNCIA: 50 KW. POTÊNCIA MOTOR: 2 CV. VOLTAGEM: TRIFÁSICO - 220 V. ADENDO: COM SISTEMA TRANSPORTADOR DE GAVETAS ATRAVÉS DE ESTEIRA TRANSPORTADORA, SISTEMA DE SEGURANÇA, AQUECEDOR ELÉTRICO E MOTO BOMBA DE ENXAGUE INCORPORADO, PORTAS DE INSPEÇÃO. SISTEMA DE LAVAGEM A 55/65 °C, ENXAGUE 80/90 °C.	522800000277 - 305112	Unidade	5	0	5
15	PASS THROUGH QUENTE, 2 PORTAS, EQUIPAMENTO MULTIUSO COZINHA EQUIPAMENTO MULTIUSO COZINHA. MATERIAL ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL. MATERIAL ISOLAMENTO: POLIURETANO. QUANTIDADE PORTAS: 2 UN . APLICAÇÃO: COZINHA INDUSTRIAL. TIPO FUNCIONAMENTO: AQUECIDO. VOLTAGEM: 220 V ADENDO: PASS THROUGH EM INOX INTERNO E EXTERNO, SEM AS CUBAS GNS. MEDIDAS: 75X80X200CM. 1 PORTA NA FRENTE E 1 ATRÁS. CAPACIDADE DE GNS 1/1: GN 65MM:28 GN 100MM:28 GN 150MM:14. 220V. MEDIDAS APROXIMADAS. PÉS COM RODÍZIOS.	522800000281 - 601210	Unidade	7	0	7
16	PASS THROUGH REFRIGERADO, 2 PORTAS, EQUIPAMENTO MULTIUSO COZINHA INDUSTRIAL Equipamento Multiuso Cozinha, Altura: 2,05 M, Aplicação: Cozinha Industrial, Comprimento: 0,80 M, Largura: 0,78 M, Características Adicionais: Cantoneiras Internas Capacidade 44 Gns, Material Estrutura: Aço Inoxidável, Quantidade Portas: 2 UN, Tipo Funcionamento: Refrigerado, Resistência: 540 KW, Potência Motor: 1.500 W, Voltagem: 220V, Material Isolamento: Poliuretano. ADENDO: PASS THROUGH EM INOX INTERNO E EXTERNO, SEM AS CUBAS GNS, LARGURA ENTRE 0,75M E 0,78M, ALTURA ENTRE 2,0M E 2,05M, 1 PORTA NA FRENTE E 1 ATRÁS, CAPACIDADE DE GNS 1/1: GN 65MM: 28 GN 100MM:28 GN 150MM:14. (MEDIDAS APROXIMADAS). PÉS COM RODÍZIOS	522800000280 - 473367	Unidade	7	0	7
17	REFRIGERADOR ALIMENTOS INOX , QUANTIDADE PORTAS: 4 UN, CAPACIDADE: 1.044 L REFRIGERADOR ALIMENTOS, QUANTIDADE PORTAS: 4 UN; CAPACIDADE: 1.044 L, TEMPERATURA: 1° A + 7° °C TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127 V; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX 430. ADENDO: PÉS COM RODÍZIOS, REFRIGERAÇÃO POR AR FORÇADO, DEGELO AUTOMÁTICO, 4 PRATELEIRAS ARAMADAS E AJUSTÁVEIS,	5212000000506 - 483276	Unidade	2	0	2

	CONTROLADOR ELETRÔNICO DIGITAL COM INDICADOR DE TEMPERATURA, PODE SER 220V.					
--	---	--	--	--	--	--

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.391.625,86

O custo estimado da contratação é de **R\$ 1.391.625,86 (um milhão, trezentos e noventa e um mil, seiscentos e vinte cinco reais e oitenta e seis centavos)**.

Considerando o Art. 6º da IN nº 65/2021, foram utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética e mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços.

Foram utilizadas as metodologias da média aritmética e mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexecutáveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a aquisição pretendida.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Essa contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2023 da UFBA, visando ofertar uma alimentação com mais qualidade dado o uso desses equipamentos, contribuindo no cumprimento da missão institucional de graduação, pesquisa, extensão e atendimento ao interesse público, visando o cumprimento de metas do PNAES, o Decreto no 7.234/2010 prevê em seu artigo 3º, §1º, inciso II a alimentação como uma das ações de assistência estudantil, visando ao atendimento de estudantes de baixa condição socioeconômica, regularmente matriculados em

cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior e de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFBA (PDI), ID PCA no PNCP: 15180714000104-000001/2023 data da publicação no PNCP: 19 de maio de 2023, ID do item no PCA 313/ 750/ 942/ 967/ 1198/ 1261/ 1529/ 1530/ 1577/ 1578/ 1592, Classe/Grupo: 7195 - Mobiliários diversos e acessórios, 7125-Armários e estantes/ 6670-Escalas e Balanças/ 7350-Louças e artigos de mesa/ 7110- Mobiliário para escritório/ 7330-Utensílios e ferramentas manuais de cozinha/ 7310-Equipamentos para cozinha, assar, servir alimentos/ 7320-Equipamentos e aparelhos de cozinhas/ 3510-Equipamentos para lavanderia e lavagem a seco/ 4110-Equipamentos para refrigeração.

Identificador da Futura Contratação:

Classe /Grupo	Id do item no PCA	Identificador da futura com
7125-Armários e estantes	1198	91/2022
6670-Escalas e Balanças	750	27/2022
7350-Louças e artigos de mesa	1592	76/2022
7110- Mobiliário para escritório	313	10/2022
7330-Utensílios e ferramentas manuais de cozinha	942	58/2022
7310- Equipamentos para/cozinha, assar, servir alimentos	967	58/2022
7320-Equipamentos e aparelhos de cozinhas	1577	56/2022
3510-Equipamentos para lavanderia e lavagem a seco/	1578	56/2022
4110- Equipamentos para refrigeração	1530	56/2022

--	--	--

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se adquirir os itens descritos no Edital ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando a substituição de equipamentos depreciados e/ou suprir a ausências dos mesmos

13. Providências a serem Adotadas

Não foram identificadas providências.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não reconhecemos nenhum impacto ambiental específico oriundo da aquisição dos itens, objeto deste ETP. No que diz respeito à destinação dos resíduos sólidos gerados a partir do uso e descarte deste material e de suas embalagens, a universidade dispõe de programa de coleta seletiva capaz de atender a esta necessidade.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Todos os requisitos legais e técnicos para a contratação deste objeto foram atendidos

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Ratifico as informações presentes neste Estudo Técnico Preliminar e encaminhamento para os devidos tramites licitatórios.

ELISABETE PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO

Membra da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 06/11/2023 às 15:01:06.

Despacho: Ratifico as informações presentes neste Estudo Técnico Preliminar e encaminhamento para os devidos tramites licitatórios.

ADRIANA PATRICIA FERREIRA DO CARMO

Membra da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 31/10/2023 às 03:29:22.